



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Assessoria de Gabinete do Secretário**

Deliberação nº 5, de 16 de julho de 2024.

Divulga tabela-padrão contendo as atividades econômicas classificadas como "baixo risco" pelo Comitê Facilita SP que são passíveis de serem classificadas de forma mais restritiva que o padrão estadual pelos municípios, conforme Deliberação nº 1, de 20 de dezembro de 2023 e suas alterações.

O COMITÊ ESTADUAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMITÊ FACILITA SP, à luz da deliberação tomada por unanimidade de seus membros em reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2024,

CONSIDERANDO:

I - a classificação das atividades econômicas para fins de emissão de atos públicos de liberação da atividade econômica, nos termos da Lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e da Lei nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas no âmbito do Estado de São Paulo pelo Decreto nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

II - a instituição, pelo Decreto nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios no Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas;

III - o disposto no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que conferiu ao Comitê Facilita SP a atribuição de consolidar a classificação de riscos de atividades econômicas editada pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, na forma do artigo 3º do Decreto nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, propondo a edição de atos normativos para aprovação de tabelas padrão de atividades econômicas classificadas como "Baixo Risco", "Médio Risco" e "Alto Risco";

IV – a Resolução nº 05, de 12 de março de 2024, que instituiu o projeto de "Facilita SP – Municípios", no âmbito do Decreto nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que regulamenta dispositivos da Lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), da Lei nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor) e da Lei nº 17.761, de 25 de setembro de 2023.

V – a Deliberação nº 01 de 20 de dezembro de 2023 e sua alteração, que divulga e aprova a tabela-padrão contendo as atividades econômicas classificadas como "baixo risco", mediante atos normativos editados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e autárquica, do Estado de São Paulo.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovadas tabelas suplementares que contêm atividades econômicas com maior incidência, passíveis de serem classificadas de forma mais restritiva que a disposta na Deliberação nº 1, de 20 de dezembro de 2023, alterada pelas Deliberações nº 02 de 12 de abril de 2024 e 03 de 16 de julho de 2024, para os municípios devidamente habilitados por órgãos estaduais competentes para o licenciamento ambiental e sanitário.

Parágrafo único – A classificação de riscos destas atividades econômicas fica condicionada à edição de atos normativos próprios dos municípios e órgãos competentes.

JULIANA AUGUSTO CARDOSO

Secretária Executiva de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Comitê Facilita SP

MÁRCIO MASSAO SHIMOMOTO

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Secretaria Executiva do Comitê Facilita SP

Membros do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP:

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÔRIO

Casa Civil

RICARDO DA SILVEIRA COELHO

Secretaria de Fazenda e Planejamento

RAFAEL AIZENSTEIN COHEN

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

MARIA CRISTINA MEGID
Secretaria da Saúde

GLAUCIO DEODERER CAFALCHIO DE OLIVEIRA
Secretaria de Segurança Pública

BEATRIZ GUSMÃO SANCHES PEREIRA
Associação Paulista dos Municípios

VITOR NÓBREGA
Secretaria de Habitação de Desenvolvimento Urbano

WILLIAN ALVES CORREA
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

ANEXO I – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

| Código CNAE | Descrição | Condicionantes |
|--------------------|---|-----------------------|
| 0210-1/08 | Produção de carvão vegetal - florestas plantadas | |
| 1020-1/01 | Preservação de peixes, crustáceos e moluscos | |
| 1031-7/00 | Fabricação de conservas de frutas | |
| 1032-5/99 | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito | |
| 1033-3/01 | Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes | |
| 1033-3/02 | Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados | |
| 1064-3/00 | Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho | |
| 1065-1/01 | Fabricação de amidos e féculas de vegetais | |
| 1066-0/00 | Fabricação de alimentos para animais | |
| 1069-4/00 | Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente | |
| 1091-1/01 | Fabricação de produtos de panificação industrial | |
| 1092-9/00 | Fabricação de biscoitos e bolachas | |
| 1093-7/01 | Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates | |
| 1093-7/02 | Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes | |
| 1094-5/00 | Fabricação de massas alimentícias | |
| 1095-3/00 | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos | |
| 1096-1/00 | Fabricação de alimentos e pratos prontos | |
| 1099-6/04 | Fabricação de gelo comum | |
| 1099-6/05 | Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.) | |
| 1122-4/02 | Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo | |
| 1311-1/00 | Preparação e fiação de fibras de algodão | |
| 1312-0/00 | Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão | |
| 1313-8/00 | Fiação de fibras artificiais e sintéticas | |
| 1314-6/00 | Fabricação de linhas para costurar e bordar | |
| 1321-9/00 | Tecelagem de fios de algodão | |
| 1322-7/00 | Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão | |
| 1323-5/00 | Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas | |
| 1330-8/00 | Fabricação de tecidos de malha | |
| 1351-1/00 | Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico | |
| 1352-9/00 | Fabricação de artefatos de tapeçaria | |
| 1353-7/00 | Fabricação de artefatos de cordoaria | |
| 1354-5/00 | Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos | |

| | | |
|-----------|---|--|
| 1421-5/00 | Fabricação de meias | |
| 1521-1/00 | Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material | |
| 1529-7/00 | Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente | |
| 1531-9/01 | Fabricação de calçados de couro | |
| 1531-9/02 | Acabamento de calçados de couro sob contrato | |
| 1532-7/00 | Fabricação de tênis de qualquer material | |
| 1533-5/00 | Fabricação de calçados de material sintético | |
| 1539-4/00 | Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente | |
| 1540-8/00 | Fabricação de partes para calçados, de qualquer material | |
| 1610-2/03 | Serrarias com desdobramento de madeira em bruto | |
| 1610-2/04 | Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem | |
| 1622-6/01 | Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas | |
| 1622-6/02 | Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais | |
| 1622-6/99 | Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção | |
| 1623-4/00 | Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira | |
| 1629-3/01 | Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis | |
| 1629-3/02 | Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis | |
| 1731-1/00 | Fabricação de embalagens de papel | |
| 1732-0/00 | Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão | |
| 1733-8/00 | Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado | |
| 1741-9/01 | Fabricação de formulários contínuos | |
| 1741-9/02 | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório | |
| 1742-7/99 | Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente | |
| 1749-4/00 | Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente | |
| 1811-3/01 | Impressão de jornais | |
| 1811-3/02 | Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | |
| 1812-1/00 | Impressão de material de segurança | |
| 1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário | |
| 1813-0/99 | Impressão de material para outros usos | |
| 2221-8/00 | Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico | |
| 2222-6/00 | Fabricação de embalagens de material plástico | |
| 2223-4/00 | Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção | |
| 2229-3/01 | Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico | |
| 2229-3/02 | Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais | |
| 2229-3/03 | Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios | |
| 2229-3/99 | Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente | |
| 2330-3/01 | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda | |
| 2330-3/02 | Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | |
| 2330-3/03 | Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção | |
| 2330-3/04 | Fabricação de casas pré-moldadas de concreto | |
| 2330-3/05 | Preparação de massa de concreto e argamassa para construção | |

| | | |
|-----------|---|--|
| 2330-3/99 | Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes | |
| 2391-5/01 | Britamento de pedras, exceto associado à extração | |
| 2391-5/02 | Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração | |
| 2391-5/03 | Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras | |
| 2399-1/01 | Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal | |
| 2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas | |
| 2512-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal | |
| 2532-2/01 | Produção de artefatos estampados de metal | |
| 2539-0/01 | Serviços de usinagem, tornearia e solda | |
| 2541-1/00 | Fabricação de artigos de cutelaria | |
| 2542-0/00 | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias | |
| 2543-8/00 | Fabricação de ferramentas | |
| 2591-8/00 | Fabricação de embalagens metálicas | |
| 2592-6/01 | Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados | |
| 2592-6/02 | Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados | |
| 2593-4/00 | Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal | |
| 2599-3/01 | Serviços de confecção de armações metálicas para a construção | |
| 2599-3/02 | Serviço de corte e dobra de metais | |
| 2610-8/00 | Fabricação de componentes eletrônicos | |
| 2621-3/00 | Fabricação de equipamentos de informática | |
| 2622-1/00 | Fabricação de periféricos para equipamentos de informática | |
| 2631-1/00 | Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios | |
| 2632-9/00 | Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios | |
| 2640-0/00 | Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo | |
| 2651-5/00 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle | |
| 2652-3/00 | Fabricação de cronômetros e relógios | |
| 2670-1/01 | Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios | |
| 2670-1/02 | Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios | |
| 2680-9/00 | Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas | |
| 2710-4/01 | Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios | |
| 2710-4/02 | Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios | |
| 2710-4/03 | Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios | |
| 2731-7/00 | Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica | |
| 2732-5/00 | Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo | |
| 2740-6/02 | Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação | |
| 2751-1/00 | Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios | |
| 2759-7/01 | Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios | |
| 2759-7/99 | Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios | |
| 2790-2/02 | Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme | |
| 2812-7/00 | Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas | |

| | | |
|-----------|---|--|
| 2813-5/00 | Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios | |
| 2814-3/01 | Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios | |
| 2815-1/01 | Fabricação de rolamentos para fins industriais | |
| 2815-1/02 | Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos | |
| 2821-6/01 | Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios | |
| 2821-6/02 | Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios | |
| 2822-4/01 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios | |
| 2822-4/02 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios | |
| 2823-2/00 | Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios | |
| 2824-1/01 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso industrial | |
| 2824-1/02 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não industrial | |
| 2825-9/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios | |
| 2829-1/01 | Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios | |
| 2832-1/00 | Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios | |
| 2833-0/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação | |
| 2840-2/00 | Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios | |
| 2851-8/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios | |
| 2852-6/00 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo | |
| 2861-5/00 | Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta | |
| 2862-3/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios | |
| 2863-1/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios | |
| 2864-0/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios | |
| 2865-8/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios | |
| 2866-6/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios | |
| 2869-1/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios | |
| 2941-7/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores | |
| 2942-5/00 | Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores | |
| 2943-3/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores | |
| 2944-1/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores | |
| 2945-0/00 | Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias | |

| | | |
|-----------|---|--|
| 2949-2/01 | Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores | |
| 2949-2/99 | Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente | |
| 3032-6/00 | Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários | |
| 3091-1/02 | Fabricação de peças e acessórios para motocicletas | |
| 3092-0/00 | Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios | |
| 3099-7/00 | Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente | |
| 3101-2/00 | Fabricação de móveis com predominância de madeira | |
| 3102-1/00 | Fabricação de móveis com predominância de metal | |
| 3103-9/00 | Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal | |
| 3104-7/00 | Fabricação de colchões | |
| 3211-6/01 | Lapidação de gemas | |
| 3211-6/02 | Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria | |
| 3211-6/03 | Cunhagem de moedas e medalhas | |
| 3212-4/00 | Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes | |
| 3220-5/00 | Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios | |
| 3230-2/00 | Fabricação de artefatos para pesca e esporte | |
| 3240-0/01 | Fabricação de jogos eletrônicos | |
| 3240-0/02 | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação | |
| 3240-0/03 | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação | |
| 3240-0/99 | Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente | |
| 3291-4/00 | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras | |
| 3299-0/01 | Fabricação de guarda-chuvas e similares | |
| 3299-0/02 | Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório | |
| 3299-0/03 | Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos | |
| 3299-0/04 | Fabricação de painéis e letreiros luminosos | |
| 3299-0/05 | Fabricação de aviamentos para costura | |
| 3299-0/06 | Fabricação de velas, inclusive decorativas | |
| 5821-2/00 | Edição integrada à impressão de livros | |
| 5822-1/01 | Edição integrada à impressão de jornais diários | |
| 5822-1/02 | Edição integrada à impressão de jornais não diários | |
| 5823-9/00 | Edição integrada à impressão de revistas | |
| 5829-8/00 | Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos | |

ANEXO II – LICENCIAMENTO SANITÁRIO

| Código CNAE | Descrição | Condicionantes |
|--------------------|--|-----------------------|
| 0159-8/01 | Apicultura | |
| 0159-8/02 | Criação de animais de estimação | |
| 1011-2/01 | Frigorífico - abate de bovinos | |
| 1013-9/01 | Fabricação de produtos de carne | |
| 1313-8/00 | Fiação de fibras artificiais e sintéticas | |
| 2071-1/00 | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas | |
| 3250-7/09 | Serviço de laboratório óptico | |
| 3702-9/00 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes | |
| 3831-9/99 | Recuperação de materiais metálicos - exceto alumínio | |
| 3832-7/00 | Recuperação de material plástico | |
| 4530-7/04 | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores | |
| 4622-2/00 | Comércio atacadista de soja | |
| 4683-4/00 | Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo | |
| 4687-7/03 | Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos | |
| 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | |

| | | |
|-----------|--|--|
| 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | |
| 4713-0/02 | Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines | |
| 4721-1/03 | Comércio varejista de laticínios e frios | |
| 4721-1/04 | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes | |
| 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | |
| 4724-5/00 | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros | |
| 4729-6/02 | Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência | |
| 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | |
| 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | |
| 4785-7/99 | Comércio varejista de outros artigos usados | |
| 4789-0/04 | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação | |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | |
| 4789-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | |
| 4930-2/03 | Transporte rodoviário de produtos perigosos | |
| 5223-1/00 | Estacionamento de veículos | |
| 5229-0/02 | Serviços de reboque de veículos | |
| 5510-8/01 | Hotéis | |
| 5510-8/02 | Apart-hotéis | |
| 5510-8/03 | Motéis | |
| 5590-6/02 | Camping | |
| 5590-6/03 | Pensões (alojamento) | |
| 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | |
| 5611-2/05 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento | |
| 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação | |
| 5620-1/03 | Cantinas - serviços de alimentação privativos | |
| 6120-5/01 | Telefonia móvel celular | |
| 6190-6/01 | Provedores de acesso às redes de comunicações | |
| 6629-1/00 | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente | |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | |
| 8230-0/02 | Casas de festas e eventos | |
| 8512-1/00 | Educação infantil - pré-escola | |
| 8513-9/00 | Ensino fundamental | |
| 8630-5/99 | Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente | |
| 8640-2/08 | Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos | |
| 8650-0/02 | Atividades de profissionais da nutrição | |
| 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise | |
| 8650-0/05 | Atividades de terapia ocupacional | |
| 8650-0/06 | Serviços de fonoaudiologia | |
| 8650-0/99 | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente | |
| 8660-7/00 | Atividades de apoio à gestão de saúde | |
| 8690-9/01 | Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana | |
| 8690-9/99 | Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente | |
| 9001-9/05 | Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares | |
| 9319-1/99 | Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente | |
| 9329-8/99 | Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente | |
| 9430-8/00 | Atividades de associações de defesa de direitos sociais | |
| 9601-7/01 | Lavanderias | |
| 9603-3/04 | Serviços de funerárias | |
| 9609-2/01 | Clínicas de estética e similares | |
| 9609-2/08 | Higiene e embelezamento de animais domésticos | |



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Augusto Cardoso, Secretária Executiva**, em 24/07/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Massao Shimomoto, Presidente**, em 24/07/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Tenorio, Assessor**, em 24/07/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Silveira Coelho, Auditor Fiscal Da Receita Estadual**, em 24/07/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre De Raga, MAJOR PM**, em 24/07/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Barrochelo, Coordenador**, em 24/07/2024, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lacir Ferreira Balduino, Presidente do GRAPROHAB**, em 25/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Gusmão registrado(a) civilmente como BEATRIZ GUSMAO SANCHES PEREIRA, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Max Alexandre Schroeder, TENENTE-CORONEL PM**, em 02/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AIZENSTEIN COHEN, Gerente de Departamento**, em 06/08/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034554062** e o código CRC **01BEFB44**.